

Inscrições anunciadas para 2ª chamada do edital de Mobilidade Artística Cultural

Fundo de Cultura

Postado em: 03/03/2018 00:00

Abertura será na quarta-feira (07), permanecendo até 05 de abril de 2018

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA) divulga a abertura das inscrições para a segunda chamada do Edital de Mobilidade Artística Cultural de 2018, de 07 de março até 05 de abril de 2018. Com o apoio financeiro do Fundo de Cultura do Estado da Bahia (FCBA) o Edital de Mobilidade Artística Cultural contempla as categorias Residência, Formação, Intercâmbio e Difusão Cultural.

Para Alexandre Simões, Superintendente de Promoção Cultural da SecultBA, o edital de Mobilidade Artística Cultural se destaca por potencializar a fruição e o trânsito dos artistas, produtores e fazedores de cultura da Bahia. “É um edital que diretamente agrega a formação dos agentes culturais e contribui para que o celeiro cultural baiano, em suas diversas formas e segmentos possam transitar pelo mundo”.

O edital de Mobilidade Artística é um imprescindível e singular programa de Fomento que se destaca no âmbito nacional por se destinar a promover o intercâmbio e a formação de artistas, criadores, produtores, gestores e agentes culturais da Bahia. As propostas para a 2ª chamada devem ser executadas fora do estado ou do país, com data de realização a partir de 20 de agosto de 2018. As propostas devem ter o valor limite de até R\$ 50 mil para projetos nas linhas de Intercâmbio e Difusão; e até R\$ 25 mil para projetos de Residência Artística e, Formação Artística e Cultural. O valor total disponível para a 2ª Chamada do Ato Convocatório é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Para realizar as inscrições o proponente deve acessar o sistema Clique Fomento, disponível no endereço <http://siic.cultura.ba.gov.br> e após a inscrição, clicar no botão ENVIAR. É importante que antes de ENVIAR o candidato cheque todas as exigências dos documentos necessários, devendo incluir os anexos na formatação exigida.

O edital também prevê que seja realizada uma Atividade Complementar Obrigatória que tem a finalidade de apontar ações de Contrapartida, sem ônus para a SecultBA, a ser promovida pelo proponente contemplado com no edital. Para as residências artísticas e culturais, o edital contempla a permanência fora do estado ou país de domicílio, por um período mínimo de seis semanas. Para as formações artístico-culturais, o edital prevê a participação de artistas ou profissionais da cultura em cursos, oficinas ou estágios, fora do estado ou país de domicílio, em entidades de referência no domínio das artes e/ou da cultura.

No aspecto de intercâmbio e difusão, o edital proporciona a troca de conhecimentos e experiências, bem como a circulação e a distribuição de produções artísticas e culturais em outro estado brasileiro ou país, contemplando a participação de artistas e profissionais da cultura podendo a viagem destinar-se a apresentação de trabalho próprio; circulação de artistas ou grupos baianos; pesquisa e prospecção; promoção de bens e serviços culturais (participação em feiras setoriais); construção e dinamização de redes, entre outros.

O apoio destinado a qualificação consolida a institucionalização das políticas de intercâmbio e a difusão da cultura baiana no mundo pelo Governo do Estado. Promove os bens culturais e criações artísticas baianas e dá suporte à presença desses produtos culturais nos mercados de interesse econômico e geopolítico.

A Secretaria de Cultura lança ao menos três atos convocatórios, por ano, mantendo o fluxo contínuo desde a sua regulação, em 2010. A primeira Chamada de 2018 encerrou as inscrições em 24 de janeiro de 2018, também disponibilizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O programa, que tem se aprimorado ao longo dos anos, apresenta resultados positivos. De 2015 até 2017 já foram investidos cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Todos os atos convocatórios são divulgados nas redes sociais e site da SecultBA: <http://www.cultura.ba.gov.br>

Fundo de Cultura do Estado da Bahia (FCBA) – Criado em 2005 para incentivar e estimular as produções artístico-culturais baianas, o Fundo de Cultura é gerido pelas Secretarias da Cultura e da Fazenda. O mecanismo custeia, total ou parcialmente, projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado. Os projetos financiados pelo Fundo de Cultura são, preferencialmente, aqueles que apesar da importância do seu significado, sejam de baixo apelo mercadológico, o que dificulta a obtenção de patrocínio junto à iniciativa privada. O FCBA está estruturado em 4 (quatro) linhas de apoio, modelo de referência para outros estados da federação: Ações Continuidas de Instituições Culturais sem fins lucrativos; Eventos Culturais Calendarizados; Mobilidade Artística e Cultural e Editais Setoriais.

Edital 2ª chamada mobilidade artística

Portaria nº 197 – Primeira chamada

Portaria nº 37 – Segunda chamada

Anexo IV_A_RESIDÊNCIA ARTÍSTICA e CULTURAL

Anexo IV_B_INTERCÂMBIO E DIFUSÃO

Anexo IV_C_FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Anexo IV_D_MEMÓRIA DE CALCULO - Mobilidade 2018